



**ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA Nº 002/2015 DO
FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO
ESTADO DE SÃO PAULO – FOCCOSP,
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2015.**

Aos (27) vinte e sete dias do mês de abril de 2015, nesta cidade de São Paulo/SP, no Auditório Tilene Almeida de Moraes, localizado na sede do Ministério Público, sito à Rua Riachuelo, nº 115, 9º andar, Centro, CEP: 01007-904, às 14:00 horas, foi realizada a reunião Plenária do Fórum de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo – FOCCOSP de nº. 002/2015, sob a **coordenação do Secretário Executivo**, Dr. Everton Luiz Zanella, Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público de São Paulo, **e com a presença dos senhores**: Márcio Francisco Escudeiro Leite, Promotor de Justiça Assessor do Centro de Apoio Operacional Criminal, Beatriz Lopes de Oliveira, Promotora de Justiça Assessora do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Social, Dênis Fábio Marsola, Promotor de Justiça Assessor do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Social, Arthur Pinto de Lemos Junior, Promotor de Justiça do Grupo Especial de Repressão aos Delitos Econômicos, Mylene Comploier, Promotora de Justiça Assessora do Centro de Apoio à Execução, Anamara Osório Silva, Procuradora da República, Karen Louise Jeanette Kahn, Procuradora da República, André Libonati, Procurador da República, Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo - Coordenadoria Criminal, Rodrigo Luis Sanfurgo de Carvalho, Delegado de Polícia Federal, José de Godoy Pereira Neto, Chefe de Gabinete da Delegacia de Polícia Geral de São Paulo, Robinson Fernandes, Delegado de Polícia Coordenador do Gabinete da Polícia Civil de São Paulo, Renato Topan, Delegado de Polícia Civil, Ricardo Tieppo Alves, Perito Criminal Assistente Superintendente da Polícia Científica de São Paulo, Hamilton Caputo Delfino Silva, Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em São Paulo, Rodney Idankas, Agente Fiscal Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Gabriela Rodrigues Miranda, Agente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Celso Augusto Matuck Feres Junior, Procurador de Contas, Augusto Haruo Kumakura, Auditor Fiscal da Receita Federal, Fábio Marchini, Auditor Fiscal da Receita Federal, Cecília Cícera da



Palma, Auditora Fiscal da Receita Federal, Marcos F. Prado de Siqueira, Superintendente Adjunto da Receita Federal, José Eduardo de Paula Saran, Diretor Adjunto da Secretaria da Fazenda de São Paulo, Eduardo Almeida Mota, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria da Fazenda de São Paulo, Carlos Roque Gomes, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria da Fazenda de São Paulo, Ricardo Munemassa Kayo, Corregedor Fiscal da Secretaria da Fazenda de São Paulo, Paulo Guilherme Vita, Coordenador da Subcomissão de Compliance da FEBRABAN, César Cardoso, Procurador Chefe do Banco Central em São Paulo, Ricardo Ferreira Nogueira, Diretor da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, Roberto Pfeiffer, Procurador do Estado de São Paulo – Controladoria Geral da Administração, Gustavo Ungaro, Ouvidor Geral do Estado, Maria Eugênia Ferragut Passos, Assessora da Ouvidoria Geral do Estado, Raphael Rodrigues Soré, Assessor da Ouvidoria Geral do Estado, Laura M. Amado de Barros, Procuradora da Controladoria Geral do Município de São Paulo, Mariana Moreira, Coordenadora de Assuntos Jurídicos do CEPAM/SP e Mauro Jorge Makuch, Advogado da União. **Ausentes os representantes** do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, da Polícia Militar, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, da Secretaria Nacional de Justiça, do Instituto São Paulo contra Violência e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O Secretário Executivo do FOCCOSP iniciou os trabalhos da segunda reunião Plenária com agradecimentos em relação à presença de todos. Após, apresentou a página¹ criada exclusivamente para o FOCCOSP no site do Ministério Público de São Paulo (MP/SP), informando ainda a criação de endereço eletrônico², visando facilitar e ampliar o contato entre as diversas instituições. Na sequência, informou que recebeu convite do Fórum Paraibano de Combate à Corrupção (FOCCO/PB) para participar do I Encontro dos Movimentos de Combate à Corrupção visando à promoção de um intercâmbio de informações e experiências. Em seguida, informou sobre a presença e participação da Ouvidoria Geral do Estado, através do Dr. Gustavo Ungaro, que apresentou a instituição e fez breve explanação das atividades. Ato contínuo, foi dada palavra ao **coordenador da 1ª ação**, Dr. Roberto Pfeiffer, que justificou a não ocorrência da reunião da 1ª ação em razão da edição do decreto n. 8.420, de 18 de março de 2015, que regulamenta a lei Anticorrupção, bem como da criação da Ouvidoria Geral do Estado que passou

¹ http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_criminal/FOCCOSP

² foccosp@mpsp.mp.br



a executar algumas funções que eram da CGE. Na sequência, informou sobre o ingresso da CGU na 1º ação. Em prosseguimento, foi dada palavra ao Dr. Márcio Escudeiro, **colaborador da 2º ação**, em razão da ausência justificada da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo que figura como coordenadora desta 2º ação. O Dr. Márcio Escudeiro fez breves considerações acerca das dificuldades em se criar uma ferramenta de denúncia para o FOCCOSP. Informou que na reunião interna foi discutido o melhor meio de implementação do disque-denúncia corrupção, concluindo-se pela ferramenta de denúncia por meio de endereço eletrônico (webdenúncia). Após, apresentou questões sobre a viabilidade da ferramenta em relação aos custos e segurança. Informou, ainda, que o Instituto São Paulo contra a Violência, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, possui ferramenta que permite o intercâmbio de informações com a Polícia Civil e Militar, sendo que os órgãos participantes desta 2º ação estão verificando a possibilidade do disque-denúncia contra a corrupção ter como parâmetro a ferramenta desenvolvida por este Instituto. Afirmou que o problema que surge se refere ao fato de tal instituição ser patrocinada por grandes empresas privadas, mas acrescentou que o Instituto analisará a viabilidade técnica do pleito do FOCCOSP, bem como o interesse do Instituto em firmar um convênio com os órgãos do Fórum para o desenvolvimento desta ferramenta. Acrescentou, também, a questão envolvendo o fluxo de informações, a forma como seriam recebidas, bem como o custo referente à implantação e manutenção da ferramenta, pedindo auxílio e sugestão dos demais órgãos participantes do FOCCOSP. Apresentou, por fim, discussão sobre a viabilidade de consultarmos ONGs idôneas e capacitadas no tema "combate à corrupção" com interesse em encampar uma ferramenta unificada, destacando-se o fato da CGU ter se prontificado a verificar a possibilidade do órgão disponibilizar seu próprio sistema para a implantação do canal de denúncia, além de já ter esboçado um fluxograma de informações desde a entrada da denúncia, com os devidos encaminhamentos aos órgãos. Ainda, em relação ao tema do disque-denúncia, alguns participantes do colegiado discutiram o fato da utilização de uma ferramenta cedida por uma ONG que recebe investimentos privados, como no caso do Instituto contra Violência, e o respectivo gerenciamento da ferramenta, especialmente quanto à eventual omissão de encaminhamentos. Discutiu-se, ainda, a possibilidade de participação de universidades públicas e da concorrência de disques-denúncia, tendo em vista que cada órgão já possui seu próprio canal de captação de denúncias, além da questão de integração de ferramentas distintas. Posteriormente aos debates sobre o disque-denúncia, a

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.



Ouvidoria Geral do Estado manifestou interesse em participar desta 2º ação, eis que o órgão já possui um sistema operacional que encaminha automaticamente a representação para diversos órgãos. Em seguida, foi dada palavra ao **coordenador da 3º ação**, Dr. Robinson Fernandes, que apresentou a estrutura do Treinamento Estadual Paulista de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, a ser realizado nos dias 14 e 15 de setembro de 2015, no auditório da Secretaria da Fazenda. Explicou que o Programa de Capacitação e Treinamento possui três etapas, quais sejam: introdutório, intermediário e avançado, sendo que o treinamento em comento enquadra-se na primeira etapa. Apresentou o tema/ementa de cada palestra, bem como o respectivo objetivo e palestrante. Ressaltou que alguns itens de cada tema/ementa ainda estão sendo delimitados. Acrescentou que está aguardando a confirmação de alguns palestrantes, faltando apenas definir o palestrante do item 1³, especialmente quanto ao tema das questões fronterísticas (divisas com o Paraguai e Bolívia). Ainda foi debatida a questão das tipologias, além de ter sido realizado convite à Advocacia Geral da União para participar desta 3º ação. Ainda com relação à 3º ação, passou-se a discutir sobre a realização de um encontro que pudesse abordar a questão da prova, principalmente no tocante à produção, custo e viabilização, tendo o Dr. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior informado que será providenciada uma reunião com dois coordenadores da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) para tratar do assunto e apresentar uma proposta. Ato contínuo, foi dada palavra ao **coordenador da 4º ação**, Dr. Fábio Marchini, que fez uma breve introdução a respeito da complexidade do tema sigilo fiscal, abordando a diferença que existe entre “transferência de sigilo” e “vazamento”, explicando, assim, que o primeiro é a matéria que se vislumbra na presente proposta do FOCCOSP. Declarou a necessidade de convidar a Advocacia Geral da União e a Procuradoria da Fazenda Nacional, informando que a ausência destas instituições inviabilizaria muitas propostas do fórum. Anotou que não existe qualquer legislação que verse sobre as transferências de sigilos, havendo apenas entendimentos institucionais e normas internas. Afirma, ainda, que no Manual do Sigilo Fiscal da Receita

³ 1. “Conceitos gerais e introdução à lavagem de dinheiro, histórico, legislação, tratados, etapas, modo de operação e infração penal antecedente e, geografia criminal da fronteira brasileira com foco no combate à corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa, sobretudo nas divisas com o Paraguai e Bolívia”.



Federal, tema é tratado ora como sigilo fiscal ora como sigilo funcional. Conclui, assim, pela análise de proposta de alteração legislativa, *in casu*, o Código Tributário Nacional (CTN) ou trabalho/acordo efetuado junto a Advocacia Geral da União ou da Procuradoria da Fazenda Nacional visando alteração dos entendimentos ou atos normativos. Posteriormente, foi dada palavra as **coordenadoras da 5º ação**, Dra. Anamara Osório e Dra. Karen Louise J. Kahn, que abordaram a existência de política nacional de facilitação de abertura de cadastro de pessoas jurídicas com vista a atender os programas de inclusão e destacaram a falha no registro de estrangeiros. Foi debatido, também, a questão do registro de nascimento a destempo e conseqüentemente a ocorrência de fraudes. Nesse ponto, o Dr. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior informou que já foi corregedor dos cartórios e sugeriu a realização de convite para Corregedoria dos Cartórios a fim de integrar o FOCCOSP e contribuir para consecução dos objetivos deste Fórum. Na sequência, o Dr. Everton Luiz Zanella franqueou a palavra a todos para tratar de assuntos diversos e o Dr. Arthur Pinto de Lemos Junior solicitou informações sobre a criação das Varas Especializadas, tendo o Dr. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior anunciado que o primeiro pedido feito à Corregedoria Geral de Justiça do TJ-SP foi arquivado por não haver limitação de competência e que o segundo pedido encontra-se em andamento, especificadamente na fase de levantamento de dados estatísticos, ressaltando que o TJ-SP está atento ao pedido diante da natureza da matéria. Após entendimentos, ficou estabelecido que a reunião Plenária nº 003/2015 será realizada no dia **22 de junho de 2015**, às 14:00 horas, também na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, em auditório a ser informado oportunamente. Prestados todos os esclarecimentos e não havendo mais comentários, o Secretário Executivo, Dr. Everton Luiz Zanella, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião Plenária nº 002/2015. E para constar, eu, **Solange Lissandra Souza Santos de Araujo, Analista de Promotoria I**, lavrei a presente ata, que sai assinada pelo Secretário Executivo do FOCCOSP.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Everton Luiz Zanella", written over a horizontal line.

EVERTON LUIZ ZANELLA
PROMOTOR DE JUSTIÇA COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO CRIMINAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FOCCOSP